



TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do  
dia 16 / 11 / 2018, página(s) 13.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

PORTARIA Nº. 384/2018 – DG

Concede Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação à servidora Ilany Kathariny Costa de Andrade.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 14453/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Ilany Kathariny Costa de Andrade, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula n.º 92440765, do Quadro de Pessoal deste Regional, Adicional de Qualificação decorrente de Curso de Pós-Graduação, nível de especialização, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 6º da Portaria n.º 415/2014-GP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 22 de outubro de 2018.

Natal, 14 de novembro de 2018.

Simone Maria de Oliveira Soares Mello  
Diretora-Geral